



<b>PROCESSO</b>	Programa Boas Práticas em Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Protocolos SICCAU nº 833153 e 871728/2019
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Menções honrosas e publicações sobre o Programa

**DELIBERAÇÃO Nº 184/2019 – CEF-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o *“alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”*;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas de Ensino em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº073/2019 que aprova Minuta de Edital de Chamamento e solicita seu encaminhamento ao Setor de Comunicação para contribuições e à Assessoria Jurídica para revisão e publicação;

Considerando aprovação de Minuta de Edital pelo Conselho Diretor por meio da Deliberação nº118/2019 - CD CAU/SP;

Considerando aprovação da Minuta de Edital pela Plenária do CAU/SP por meio de Deliberação nº0279-11/2019;

Considerando publicação de Edital de Chamamento Público nº003/2019 no Portal da Transparência do CAU/SP;

Considerando as avaliações realizadas pelos membros da CEF CAU/SP nos dias 03 e 17/10/2019 (publicadas no Portal da Transparência do CAU/SP) que selecionaram os cinco (5) trabalhos para recebimento de menções honrosas

**DELIBERA:**

- 1- SOLICITAR à GEPET a elaboração de Certificado de Menção Honrosa para entrega aos autores das boas práticas pedagógicas selecionadas;
- 2- CONVIDAR os autores dos trabalhos selecionados para apresentação no II Seminário Nacional de Ensino e Formação, a ocorrer dia 21/11/2019;



- 3- AUTORIZAR a equipe de comunicação do CAU/SP que realize contato com os autores dos projetos com o seguinte questionamento: “Como você entende que essa iniciativa do CAU/SP pode contribuir na melhoria da qualidade de ensino e formação?”
- 4- SOLICITAR à equipe de comunicação do CAU/SP a publicação de nova matéria sobre o programa no site do CAU/SP (após o II SENASEF) contendo:
  - a. Introdução da CEF CAU/SP,
  - b. Título dos trabalhos, autores e resumo,
  - c. Link para os trabalhos completos em PDF;
- 5- DEFINIR que as menções honrosas serão entregues durante a realização do II Seminário Nacional de Ensino e Formação;
- 6- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação.

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

**José Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flávio Marcondes**  
Coordenador adjunto

**Marise Céspedes Tavoraro**  
Suplente

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

**Miguel Antônio Buzzar**  
Membro

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro